COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 26/2024
Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal
Ementa: *"Dispõe sobre o tombamento dos bens históricos conhecidos por Salto Marianinho Carneiro e Salto Manoel Franco como Patrimônio Natural Municipal e dá outras providências."*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 57 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições orçamentárias e financeiras.

Da proposta de tombamento de patrimônio histórico natural municipal, a qual possui previsão na Lei Orgânica Municipal e legislação esparsa, está dentro das atribuições da proponente da matéria, sendo que poderá ocorrer despesas, conforme previsão contida no artigo 6º da matéria.

O patrimônio histórico que se pretende preservar, mediante tombamento, é de fato belezas naturais e pontos turísticos naturais vistos e explorados pelos olhos do povo em geral, seja do Município de Caçu ou de qualquer outra localidade que por aqui habita, passa ou até para cá viaja com a única intenção de conhecer referidos lugares, dada a sua beleza, merecendo investimentos de recursos públicos para a sua preservação.

Registra-se que mesmo sendo hipotéticas as despesas, eventuais relatórios de impacto orçamento e financeiro ao Município são de obrigação do Poder Executivo, considerando o possível atingimento da matéria.

Observa-se que, caso seja necessário, poderá a Chefe do Poder Executivo lançar mão de suplementação orçamentária, até o limite aprovado por lei, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 4.320/64.

Com as manifestações acima, reconheço que a matéria, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário e financeiro à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser a mesma aprovada.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Finanças e Orçamento exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ALEX PARREIRA BORGES:87728192191
Assinado de forma digital por ALEX PARREIRA BORGES:87728192191
Dados: 2024.08.06 16:12:02 -03'00'

Vereador ALEX PARREIRA BORGES
- Relator -

ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Assinado de forma digital por ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Dados: 2024.08.06 16:12:26 -03'00'

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Dados: 2024.08.06 16:13:27 -03'00'